



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO**



**INDICAÇÃO N° 037/2025**

**"Indica a necessidade de instalar um bicicletário na Escola Municipal Pedro Guerra. "**

A Vereadora que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes indica, após ouvido o plenário, que seja oficiado ao Senhor Prefeito municipal, que seja instalado um bicicletário na Escola Municipal Pedro Guerra.

**JUSTIFICATIVA**

Durante uma visita à Escola Municipal Pedro Guerra, observei que muitos alunos utilizam a bicicleta como meio de transporte, porém, não há um espaço adequado para que possam estacioná-las com segurança. Atualmente, as bicicletas são deixadas encostadas no muro da escola, sem nenhuma estrutura, suporte ou proteção. A ausência de um bicicletário afeta diretamente os alunos devido à falta de um local apropriado onde possam prendê-las com cadeado. Dessa forma, a instalação de um bicicletário contribuirá para a organização e segurança das bicicletas, e estimular o uso da bicicleta como meio de transporte sustentável.

Termos em que pede e espera deferimento.

Sala das Sessões, em 28 de Fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de  
Lagoa da Confusão - TO  
APROVADO

Em 28 / 02 / 2025  
10 / 0 / 1<sup>a</sup> unica Votação  
Zanfra  
Assinatura

*Emoly Cristhina Zanfra*  
Emoly Cristhina Zanfra  
Vereadora